



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (25/08/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-04/2009, publicado no DOE em 15/07/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Itápolis, situada na Rua Bernardino de Campos, nº 645, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. André Luiz Alves. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Maria Salete Visentaine, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **07** volumes, a partir de 04/07/2007, fl. 89, carga nº 2887/2007, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/08/2009, fl. 166, carga nº 3659/2009, do 2º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 04/07/2007, fl. 60-verso, carga do processo nº 1660/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/08/2009, fl. 78, carga do processo nº 620/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 10/07/2007, fl. 12, carga nº 110/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 25/08/2009, fl. s/n, carga nº 255/2009, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 1ª quinzena de julho de 2007, fl. s/n, até o último registro na 1ª quinzena de agosto de 2009, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, a partir de 04/07/2007, fl. 46, diligência no processo nº 1034/2007, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 24/08/2009, fl. 73, diligência no processo nº 1649/2008, do Volume do corrente ano;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 42, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2007.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2007 a 2009;
Guias de Retirada de 2007 a 2009;
Mandados de 2007 a 2009;
Boletins Estatísticos de Junho/2008 a julho/2009;
Agendas de Audiências de 2007 a 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2009 ATÉ 19/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 19/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 1.204	145	URS	08	22/09/2009	34	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		INI (O)	06	28/09/2009	40	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
INSTR.		02	23/09/2009	35	2ª a 5ª	Manhã/Tarde	
(2) 1.388		JULG. (3)	04	25/09/2009	37	2ª a 6ª	Manhã/Tarde
		EXEC. (4)	10 (4)	17/09/2009	29	2ª a 5ª	Manhã/Tarde

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;
- (4) Essa média ocorre, em geral, a cada quinzena.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	08	06, pelo Município de Itápolis	16	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **861** processos cadastrados, sendo **247** de rito sumaríssimo e **614** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **594** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **25/08/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **471** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão, proferindo despachos e decisões com força de mandados ou precatórias;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 19/08/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	386	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	03/08/2009 (0016 dias)
c.1)	52	Processos para expedir notificação (somente INSS)	24/07/2009 (0026 dias)
d)	29	Processos para expedir mandados diversos	12/08/2009 (0007 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	6	Processos para expedir carta precatória executória	12/08/2009 (0007 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	25	Recurso ordinário do rito comum	03/08/2009 (0016 dias)
i.2	2	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	12/08/2009 (0007 dias)
i.3	9	Agravo de instrumento	03/08/2009 (0016 dias)
i.4	3	Agravo de petição	04/08/2009 (0015 dias)
j)	22	Processos com o Assistente de Cálculos:	03/08/2009 (0016 dias)
l)	340	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	22/06/2009 (0058 dias)
m)	10	Processos para consulta ao Bacen-Jud	18/08/2009 (0001 dia)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	234	Petições pendentes de despacho	12/08/2009 (0007 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	99	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	03/08/2009 (0016 dias)
q)	26	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	10/08/2009 (0009 dias)
r)	18	Processos aguardando confecção de certidões diversas	12/08/2009 (0007 dias)
s)	151	Processos aguardando revisão para baixa	02/07/2009 (0048 dias)

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 ⁽¹⁾	1.804	620	34,37
2008	1.841	634	34,44
2009 ⁽²⁾	1.204	505	41,94

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia 04/07/2007, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **19/08/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **19/08/2009**):

CONHECIMENTO	740
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	4.196
TOTAL	4.936

Obs.:

- (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2557**), o saldo de processos no arquivo “provisório” (**1059**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**580**).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSAS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

7. ORIENTACÕES:

7.1 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, inutilizadas as linhas não preenchidas, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2008, fls. 230/236 – por amostragem (**vide Ata da Correição Ordinária de 2007 – item 7.1**);

7.2 que nos Livros de Ponto dos Servidores, as folhas sejam vistas, **diariamente**, pela Diretora de Secretaria ou sua Substituta, com data, assinatura e sua identificação, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2008, fls. 228/236 – por amostragem;

7.3 que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, confeccionados os seus respectivos Termos de Abertura e de Encerramento, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores de 2008, que não possui o seu respectivo Termo de Encerramento;

7.4 que as folhas dos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, numeradas e rubricadas, o que não ocorreu no Livro de Carga a Juízes de 2009, cujas folhas não estão numeradas;

7.5 da análise de muitos processos em tramitação nas Varas desta 15ª Região, por amostragem, decorreu a conclusão de que os Oficiais de Justiça devem observar, sempre, algumas orientações de caráter geral, que ora são explicitadas **em prol da celeridade e da efetividade do processo, especialmente das execuções**, a saber:

7.5.1 que as penhoras e avaliações sejam feitas à vista do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.5.2 que as reavaliações contenham os motivos que justifiquem aumento ou diminuição do valor original, a fim de que os editais de praça possam esclarecer sobre a **atual** condição de estado e conservação do bem (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 5º**);

7.5.3 que as certidões sejam, **sempre**, bastante esclarecedoras, principalmente as alusivas às pessoas que recebem notificações e citações, aproveitando a oportunidade para colher a numeração de seus documentos (principalmente CPF, que pode vir a ser útil para a execução, se for a hipótese); da mesma forma, deve ser sempre observada a orientação contida na **CNC, Capítulo “PEN”, artigo 7º**, com relação ao auto de depósito;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

7.5.4 que as penhoras recaiam sobre bens de fácil comércio e que o respectivo auto discrimine todos os dados que possibilitem a sua identificação, descrevendo outras características, especialmente quando o bem é de circulação e comercialização própria da região (**vide CNC, Capítulo “PEN”, artigo 4º**);

7.6 considerando o que se tem verificado nas Varas do Trabalho da 15ª Região, nas quais, como regra comum, é grande a quantidade de **precatórios** vencidos e não pagos, situação que, recentemente, ensejou preocupação do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral junto ao E. TRT, **recomenda-se**:

7.6.1 que o Juiz, a seu critério, antes de expedir precatório cujo valor possa ensejar eventual renúncia a valor excedente àquele considerado como de pequena monta (**parágrafo único do artigo 87, ADCT, CF/88**), consulte a parte sobre seu interesse nesse ato, a fim de que a execução possa prosseguir de forma mais célere e eficiente, atentando, sempre, para o disposto na **O. J. nº 9, do C. TST-Pleno e LN. nº 32, do C. TST, de 14/01/2008**; querendo, o Juiz poderá adotar procedimento semelhante nos precatórios **vencidos**, após atualização da conta, hipótese em que solicitará a baixa do precatório junto ao E. TRT, se o exequente lograr êxito no recebimento do seu crédito;

7.6.2 a propósito, não sendo o caso de se expedir o precatório, **sugere-se** procedimento que privilegia a celeridade processual e simplificação de atos, que é a elaboração de decisão que fixa os valores da execução com **força de mandado de citação** e, vencido o prazo para embargos, com **força de requisição de pagamento** de débito de pequeno valor; não realizado o pagamento, o mesmo mandado acima mencionado determina o **seqüestro** do numerário, que pode ser feito mediante a utilização do convênio Bacen-Jud;

7.7 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.8 diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

7.9 tendo em vista o que foi verificado no processo nº **1722/2007** e com o fim de diminuir os serviços da Secretaria, foi sugerido que em penhoras que impliquem em depósitos judiciais sucessivos, o responsável seja orientado nos respectivos autos de penhora para que obtenha a guia de depósito na internet ou instituição bancária, evitando expedição pela Secretaria da Vara;

7.10 no processo nº **850/2008**, foi solicitado à Secretaria que anotasse o correto endereço da executada, informado por Oficial de Justiça de Vara Deprecada, à fl. 21, o que foi providenciado, de imediato;

7.11 a fim de evitar a necessidade de citação do devedor de verbas fixadas em conciliação feita nas audiências, **reitera-se a recomendação** para que o Juízo faça constar nos respectivos termos que a parte sai ciente de seu débito, na hipótese de inadimplência, dispensando a citação, a fim de evitar alegações futuras de eventuais nulidades; **reitera-se, também, a recomendação** de que, diante de experiências produtivas verificadas em outras Varas, que nos mesmos termos de audiência conste advertência, quando for a hipótese, para que “eventual parcelamento do débito previdenciário incidente na relação de emprego deverá ser postulado, se for o caso, junto ao próprio Órgão competente”, o que não ocorreu no processo nº **71/2007**, fls. 173/174 e 184 – por amostragem (**vide item 7.10, da Ata da Correição Ordinária de 2007**);

7.12 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **ênfatisa a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira, com julgamentos também às sextas-feiras (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Titular e a Diretora de Secretaria, restando informado que a servidora Natália Poppi Loddi já atua de forma exclusiva nos despachos de processos de execução; todavia, considerando o elevado



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

número de processos no “arquivo provisório”, será designada a servidora Doralice Aparecida Nardini para revisá-los em **60 (sessenta)** dias; tais providências almejam soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **4.196** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo “provisório”, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução desse saldo; nos processos de “arquivo provisório” e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; ressalta-se que o MM. Juiz Titular profere sentenças líquidas, fazendo uso do sistema oficial de cálculos e de planilhas acessórias (para cálculo das verbas previdenciárias, por exemplo), o que evita a fase de apuração de créditos, procedimento **digno de elogios**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução visando à conciliação; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas em ata;

7.13 a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas; esta Vara do Trabalho teve despesa com o Correio pouco acima da média da 15ª Região em 2008, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir tal despesa, sendo que, desde logo, convencionou-se pelo aumento da intimação das partes por intermédio de seus advogados, sempre que couber;

7.14 tendo em vista a “**meta 2**” do CNJ, nos processos nºs **1641/2005** e **972/2005**, estão designadas audiências de instrução para os dias 16/09 e 17/09 próximos, respectivamente, após o que o MM. Juiz os julgará com prioridade; no processo nº **650/2003**, foi designada audiência para tentativa de conciliação e, na hipótese de não ser alcançada, o Juiz proferirá sentença até o dia 05/10 próximo; o processo nº **612/2005** está concluso para sentença e o MM. Juiz comprometeu-se a proferi-la até o próximo dia 08/09; de modo que a Corregedoria entende que a referida “**meta 2**” será cumprida, em breve;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

7.15 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **81** autos em diversas situações processuais, dos quais **73** em execução (**10** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1989	25								
1992	1369								
1993	478								
1995	618	992							
1996	415	1125	958						
1997	973	1033							

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	1184								
1996	439								
1997	343								
1998	1532	1181	1437						
1999	1428	643	498						
2000	685	1101	949	16					
2001	952								
2002	213	1753	1748						
2003	2050	1898							
2004	266	88	1548	300	457	1426	102	45	
2005	1435	700	382	1810	25	777	1300	633	1272
	1378	816	1768						
2006	662	725	549	1508	670	1360	534	46	1781
	530								
2007	1255	1028	337	71	1722	1477	1369	1324	226
	728								
2008	1948	1577	1299						
2009	250								

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2003	650								



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS/SP

2005	616	972	1641						
2009	909	850	1088	1090					

9. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **15h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Itápolis, 25/08/2009.

(a) Maria Salete Visentine
Diretora de Secretaria